



**APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS DE ESPECIALIDADES DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO DAS OPERAÇÕES DE
LOTEAMENTO**

OBJECTIVO

Definir o modo de instruir o processo de entrega de especialidades de obras de urbanização em loteamento, nos termos do Ponto nº 14 do Anexo I da Portaria nº 113/2015, de 22 de abril.

ÂMBITO DE APLICAÇÃO

Quando a pretensão seja formulada para uma área abrangida por operação de loteamento, bem como a criação e remodelação de infra – estruturas que, não obstante se inserirem em área abrangida por operação de loteamento, estejam sujeitas a legislação específica que exija a intervenção de entidades exteriores ao município no procedimento de aprovação dos respectivos projectos de especialidades.

DOCUMENTOS QUE DEVEM INSTRUIR O PROCESSO

O pedido de entrega de especialidades de obras de urbanização em loteamento deve ser instruído com os seguintes elementos:

- Requerimento;
- Projectos das especialidades que integram a obra, designadamente:
 - Projecto das infra-estruturas viárias;
 - Projecto da rede de abastecimento de água;
 - Projecto da rede de esgotos;
 - Projecto da rede de águas pluviais;
 - Projecto da rede de gás;
 - Projecto da rede de electricidade;
 - Projecto da rede de telecomunicações;
 - Projecto de arranjos exteriores;

Devendo cada projecto conter memória descritiva e justificativa, bem como os cálculos, se for caso disso, e as peças desenhadas, em escala tecnicamente adequada, com os respectivos termos de responsabilidade dos técnicos autores dos projetos;

- Calendarização da execução da obra, com estimativa do prazo de início e de conclusão dos trabalhos;
- Estimativa do custo total da obra e custo por especialidades, baseado em quantidades e qualidades dos trabalhos necessários à sua execução, devendo ser adotadas as normas europeias e portuguesas em vigor ou as especificações do Laboratório Nacional de Engenharia Civil;
- Outros elementos que o requerente queira apresentar;
- Cópia completa do processo em CD.